



2^a RETIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2024

Município de São Martinho/RS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Tipo de julgamento: menor preço por item

Modo de disputa: aberto

Processo Administrativo nº112/2024

RETIFICA O EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO/RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a retificação do termo de referência do item objeto do presente edital, passando assim a constar:

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Aquisição de um ônibus.

2. DA JUSTIFICATIVA PARA AQUISIÇÃO DOS OBJETOS: A contratação se justifica pela necessidade de uso do veículo no transporte de alunos do município de São Martinho/RS para as escolas municipais.

3. A DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E VALOR DE REFERÊNCIA DO ITEM SÃO AS QUE SEGUEM:

ITEM	QTD ADE	UNID	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA
01	01	UNID	Veículo micro-ônibus, modelo executivo, ano 2024, modelo 2025, 0 KM, capacidade de 34 pessoas mais auxiliar e motorista, com acessibilidade DTA, motor diesel, 04 cilindros em linha, potência minima de 175 CV, PBT minimo de 10.000 Kg, sistema de combustão injeção eletrônica, câmbio no painel com 06 marchas a frente e 01 a ré, sistema de embreagem tipo monodisco a seco com acionamento hidráulico, freio pneumático em ABS, tacógrafo digital eletrônico, direção hidráulica, rodado duplo na traseira, distância entre eixos mínima de 5.500mm, largura mínima de 2.360mm, altura interna mínima de 1.970mm, comprimento mínimo de 10.145mm. Veículo equipado com parede total de separação, porta pacotes vip com iluminação, alto falantes individuais, duto de ar condicionado e audiofone, ar condicionado de teto para salão e motorista, DVD e monitor instalado (03 telas) com chave seletora, poltrona executiva de no minimo 2X2, 940 mm, corte SL+couroflex com cinto de segurança retrátil, tomada UBS nas poltronas, tomada 110V nas poltronas, descansa braços laterais e centrais, porta copos, porta revista, poltrona de motorista com amortecimento pneumático, janela de vidros colados com ventarola, vidros fumme, cortinas, porta do lado direito tipo pantográfica com sistema door brake, revestimento de assoalho amadeirado, para-brisa interno, tomada de 12 volts, no painel, itinerário eletrônico, rádio com UBS, saídas	R\$690.000,00



		<p>de emergência no teto e laterais, sirene de marcha ré, macaco hidráulico compatível com o peso do veículo, chave de rodas, triângulo, extintor de incêndio e rebocador de dianteira, bagageiro traseiro de amplo acesso e acesso nas laterais, pneu estepe montado completo e demais equipamentos obrigatórios por Lei.</p>	
--	--	--	--

4- SERÁ OBRIGATÓRIO APRESENTAÇÃO DE FOLDER E/OU FICHA TÉCNICA DO MODELO DO VEÍCULO JUNTO A PROPOSTA INICIAL, MOTIVANDO A DESCLASSIFICAÇÃO CASO NÃO SEJA CUMPRIDO.

5- A empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

6- GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA O FURGÃO: Apresentar juntamente com a proposta inicial declaração de garantia do Veículo, de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem. A empresa licitante deverá apresentar declaração em papel timbrado da concessionária que será responsável pelas revisões do veículo dentro do período de garantia, situada em um raio de no máximo 150 km da sede da Prefeitura do Município de São Martinho, ou que realize as revisões de garantia na sede da oficina municipal do município. Deverá estar expresso na declaração o nome do declarante e contato para agendamento dos serviços bem como telefone e email. Se necessário, a Pregoeira fará diligência para verificar a veracidade da declaração. Deverá acompanhar a declaração comprovação da quilometragem exigida via google maps ou outro sistema de mapeamento. Durante o período de garantia do bem, tem-se a necessidade de realizar as manutenções dentro da rede autorizada da marca.

Considerando a alteração efetuada, reagenda-se o certame para a data de 04 de dezembro de 2024.

JEANCARLO HUNHOFF
Prefeito Municipal